

Direção Regional do Emprego e Qualificação Profissional

Despacho n.º 2721/2017 de 9 de novembro de 2017

Nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 7.º do Regulamento anexo à Resolução n.º 142/2016, de 11 de agosto, determino atribuir a Fábrica de Tabaco Micaelense, SA, empresa privada, com sede na Rua José Bensaúde, n.º 42, concelho de PONTA DELGADA, contribuinte n.º 512003351, um apoio financeiro no valor de 5.400,00 € (cinco mil e quatrocentos euros), concedido sob a forma de subsídio, com vista à criação de 1 novo posto de trabalho (processo n.º 26914) no âmbito do programa para integração de ativos - INTEGRA.

Nos termos do artigo 9.º do referido Regulamento, o apoio financeiro fica sujeito à verificação da manutenção dos requisitos da sua atribuição, bem como da manutenção do nível de emprego e dos postos de trabalho apoiados.

24 de outubro de 2017. – A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Paula Catarina Castelo Borges Andrade*.